

ATA DA QUARTA (4<sup>a</sup>) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 9:00h, reuniram de forma online pelo google meet, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação Básica SEMEB de Tabuleiro do Norte - CE, os seguintes conselheiros:

Boângela Pessoa Chaves de Almeida - Presidente Francisco Jonas de Lima Alves, Celma Forte Binhares (vice-presidente), Sebastiana Ferreira de Moura, Kelly Karine Maia Alencar, Irinélia Olímpio de Souza, Maria Bucimai Soares de Monte, a nutricionista Fernanda Thays de Oliveira de Lima. A presidente Boângela deu início a reunião dando as boas vindas a todos os presentes e indicando Mônica Maria Gadelha Maia para secretariar a reunião.

Em seguida passou a palavra para a representante da secretaria de educação a Sra Irinélia Olímpio que iniciou a sua fala saudando os participantes da reunião e falou que a secretaria iniciaria ainda este mês a entrega dos kits da merenda escolar para todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal, porque de acordo com a lei todos os alunos têm direito à merenda escolar, a lei só autorizou em caráter emergencial a entrega dos itens da merenda para os alunos levarem para casa, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Eclareceu que os kits serão entregues nas unidades escolares obedecendo os protocolos de higienização e os gestores segundo as orientações da secretaria irão realizar a entrega nos pais ou responsáveis mediante um Termo de Recebimento onde consta os itens que serão entregues, os dados do aluno e a assinatura do pai ou responsável. Cada kit, contém um comunicado com as orientações que devem seguir de acordo com OMS Organização Mundial de Saúde no combate ao COVID-19. Aproveita ainda para pedir a contribuição dos conselheiros no

sentido de, se possível, acompanhar a entrega dos kits da alimentação escolar como forma de garantir que a distribuição ocorra de forma correta. Ressalta-se ainda que é necessário juntar no mínimo dois meses de per capita para conseguir fazer um kit razoável, porque uma coisa é fazer a merenda em uma panela só, outra coisa é entregar esse alimento individualmente a cada aluno, e também o valor da per capita por aluno é muito baixa. Agradecendo a todas e todos, foi encerrada a reunião e, nada mais tendo a acrescentar, eu, Mônica Maria Gadelha Maia, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

- 1º Mônica Maria Gadelha Maia
- 2º Suelia Pimpim de Souza
- 3º Francisco Henrique Pena Alves
- 4º Celma Forste Luhares
- 5º Sebastião Spid Kelly Ferreira de Melo
- 6º Kelly Karine Maia Alencar
- 7º Rosângela Pena Chaves de Almeida
- 8º Maria Lucimar Soares de Monteiro
- 9º Fernanda Paixão de Oliveira